

Portaria nº 116/GP/2018

Em, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº NATANAEL IDELTRUDES DE FREITAS**, portador do RG nº 850358 SSP/MT e CPF nº 594.719.641-72 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período de 01/03/2015 a 01/03/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal